

**PORTARIA Nº 024/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR			PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Fabício (PPBE)	Neves	Mendonça	23122.101923/2014-19	02/02/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 025/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Cremilson de Resende Benevides (DEMED)</b>	2450	1912971	Auxiliar de Enfermagem	C202	C203	02/02/2015	23122.103959/2014-29
<b>Fabício Neves Mendonça (PPBE)</b>	2088	1912586	Assistente em Administração	D402	D403	02/02/2015	23122002409/2013-19
<b>Maria Leticia Rodrigues Longatti (SETES)</b>	2439	2048090	Assistente em Administração	D401	D402	25/01/2015	23122.000812/2015-69
<b>Miriam Fátima da Silva (SETES)</b>	1356	1671850	Assistente em Administração	D404	D405	28/01/2015	23122000125/2012-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 026/UFSJ/PROGP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico 43/2015–DIRETORIA CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Prof. Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da professora Fernanda Moura Lanza nos dias 11/02 e 12/02/2015, e reprogramá-las para os dias 13/02 e 14/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 027/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Letícia Romanna Batista D'Angelo (DEPEB)	Assistente de Laboratório	Declaração de Conclusão de Curso		25%	30%	03/02/2015	23122.001550/2015-50
	Ciências Biológicas	Especialização em Farmacologia e Interações Medicamentosas					
		UNINTER – Curitiba/PR	2014				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 028/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Cremilson de Resende Benevides (DEMED)</b>	Auxiliar de Enfermagem	Certificado de Conclusão do Curso "Gestão de Pessoas e de Processos" .	C203	C403	03/02/2015	23122.106497/2014-00
	Ciências da Saúde	Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 029/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Lucas Silveira (CCO)	1350	1671808	Assistente em Administração	D404	D405	28/01/2015	23122000975/2012-00
Marcelo Ferreira de Andrade (SECOC)	1780	1678270	Assistente em Administração	D404	D405	04/02/2015	23122000124/2012-56
Maria Marta Faustino Dias (SEREM-CAP)	1297	1671831	Assistente em Administração	D404	D405	28/01/2015	23122000135/2012-38
Ronaldo de Oliveira (SEGRA)	574	980713	Técnico em Artes Gráficas	D412	D413	27/01/2015	23122001245/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 030/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Rosilane Ferreira Campidelli (SEAAP)</b>	1369	1673231	Técnico em Assuntos Educacionais	E404	E405	28/01/2015	23122000134/2012-92
<b>Tânia Marília Resende Meireles (SEREG)</b>	1351	1671889	Assistente em Administração	D404	D405	28/01/2015	23122000146/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 31/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **NORBERTO MARTINS VIEIRA (UFSJ), THIERRY MOLNAR PRATES (UFAL) e BRUNO BORJA (UFRJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 074/2014, na área de Política Econômica, para o Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **THIERRY MOLNAR PRATES (UFAL)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MÁRCIO CARNEIRO DOS REIS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 032/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico 5/2015–SECEX-PROAD, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Prof. Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor José Tarcísio Assunção a partir de 09/02 a 23/02/2015, e reprogramá-las para 15/09 a 29/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 033/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico 48/2015- DIRETORIA CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Prof. Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do professor Alisson Araújo a partir de 09/02 a 22/02/2015, e reprogramá-las para 06/04 a 19/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 034/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA (UFSJ), OSCAR NETO DE ALMEIDA BISPO (UFSJ) e SAULO CARDOSO MAIA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 001/2015, na área de Contabilidade Geral, para o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **OSCAR NETO DE ALMEIDA BISPO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **REINALDO APARECIDA FONSECA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 035/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Eliane Campos Dias (COBICT)</b>	2264	2047733	Assistente em Administração	D101	D102	05/02/2015	23122.103134/2014-12
<b>Marcos Elias de Sousa (COPSI)</b>	2448	1912327	Assistente em Administração	D202	D203	30/01/2015	23122.105190/2014-83
<b>Renata Dornelas de Siqueira (SEMAS-CAP)</b>	2255	2047877	Assistente em Administração	D101	D102	05/02/2015	23122.103130/2014-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 036/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
<b>George Tadeu Dias (DEPEB)</b>	Técnico de Laboratório	Atestado de Conclusão de Curso		0%	25%	04/02/2015	23122.001682/2015-81
	Ciências Exatas e da Natureza	Graduação em Engenharia Mecânica					
		UFSJ – São João del-Rei/MG	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 037/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Eliane Campos Dias (COBICT)</b>	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Formação de Tutores", "Metodologia Científica" e "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos".	D102	D402	05/02/2015	23122.001759/2015-13
	Administrativo	UFSJ				
		204 horas				
<b>Fernanda Carolina Fernandes (CCO)</b>	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso "Gestão de Pessoas - Competências"	D101	D401	05/02/2015	23122.000180/2015-33
	Administrativo	Portal Formação				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 038/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Nalnyr Carlos Vieira (DEALI)</b>	Assistente em Administração	Certificados de Conclusão dos Cursos “Controle de Arquivos e Documentos” e “Nova Regra Ortográfica”.	D101	D401	05/02/2015	23122.001263/2015-40
	Administrativo	Portal Formação e ESAF 170 horas				
<b>Marcos Elias de Sousa (COPSI)</b>	Assistente em Administração	Certificados de Conclusão dos Cursos “Comunicação Escrita” e “Postura e Imagem Profissional”.	D203	D403	05/02/2015	23122.001687/2015-12
	Administrativo	Fundação Bradesco 150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 039/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico S/ND-DCTEF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Prof. Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do professor Cláudio de Castro Pellegrini a partir de 09/02 a 13/02/2015, e reprogramá-las para 07/03 a 11/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 040/UFSJ/PROGP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº4/2015 – SECEX-VICE, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Profª Valéria Heloisa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do Vice-Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, no período de 15/02 a 14/03/2015, e reprogramá-las para o período de 18/04 a 14/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 041/UFSJ/PROGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Grazielle Aparecida Silva Maia (CCO)</b>	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão do Curso "Descartes de Resíduos em Laboratórios – Noções Gerais".	D104	D404	28/01/2015	23122.001884/2015-23
	Ciências Biológicas	FOCO – Educação Profissional 160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 042/UFSJ/PROGP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA (UFSJ), DENISE CARNEIRO DOS REIS BERNARDO (UFSJ) e REINALDO APARECIDA FONSECA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 001/2015, na área de Contabilidade Geral, para o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **DENISE CARNEIRO DOS REIS BERNARDO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LUIZ GUSTAVO CAMARANO NAZARETH (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 034/UFSJ/PROGP, de 06 de fevereiro de 2015.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 043/UFSJ/PROGP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Marcos Elias de Sousa (COPSI)	23122.104475/2014-05	11/02/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 044/UFSJ/PROGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
<b>Ana Cristina Machado Federico (SERDI)</b>	Assistente em Administração	Diploma de Graduação		0%	25%	10/02/2015	23122.002327/2015-20
	Administrativo	Bacharel em Direito					
		IPTAN – São João del-Rei	2009				
<b>Bernardo Cintra Teodoro (DCEFS)</b>	Assistente em Administração	Atestado de Conclusão de Curso		0%	25%	19/02/2015	23122.002346/2015-56
	Administrativo	Graduação em Administração Pública					
		UFSJ – São João del-Rei	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 045/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** as professoras **DALILAH PIRES MAXIMIANO (UFSJ), MARIANA ARRUDA PEREIRA (UFSJ) e ANA AMÉLIA MAZON (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 003/2015, na área de Engenharia Civil, subárea Estruturas, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIANA ARRUDA PEREIRA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOSÉ CARLOS BORBA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 046/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** as professoras **MARIANA ARRUDA PEREIRA (UFSJ), DALILAH PIRES MAXIMIANO (UFSJ) e ANA AMÉLIA MAZON (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 004/2015, na área de Engenharia Civil, subárea Materiais de Construção e Resistência dos Materiais, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **DALILAH PIRES MAXIMIANO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOSÉ CARLOS BORBA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 047/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCONI DE ARRUDA PEREIRA (UFSJ), NATÃ GOULART DA SILVA (UFSJ) e ALEX VIDIGAL BASTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 005/2015, na área de Cálculo Numérico, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **NATÃ GOULART DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 048/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **CÁSSIO CORRÊA BENJAMIM (UFSJ), EDUARDO SARQUIS SOARES (UFSJ) e VELCIMIRO INÁCIO MAIA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 006/2015, na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **EDUARDO SARQUIS SOARES (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ANA MARIA RESENDE SANTOS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 049/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº11/2015 –PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Luciana Marina das Neves Teixeira, no período de 24/02/2015 a 09/03/2015, e reprogramá-las para o período de 06/07 a 19/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 050/UFSJ/PROGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
<b>Cintha Cristina de Freitas Santos (PROPE- CAP)</b>	Assistente em Administração	Atestado de Conclusão de Curso		25%	30%	12/02/2015	23122.002535/2015-29
	Administrativo	Especialização em Educação Ambiental					
		UFLA – Lavras/MG	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 051/UFSJ/PROGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso (SETEX)</b>	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos “Comunicação Escrita”, “Chefia e Liderança” e “Metodologia Científica”.	D304	D404	24/02/2015	23122.002636/2015-08
	Administrativo	Fundação Bradesco, Cursos Online EDUCA, UFSJ 201 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 052/UFSJ/PROGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Alcimênio Tadeu Zanetti Reis (COPEVE)	236	434627	Auxiliar em Administração	C415	C416	10/02/2015	23122003081/2013-47
Aline Braga Resende (SEPAC)	1539	1673367	Assistente em Administração	D404	D405	26/01/2015	23122000145/2012-74
Cláudio Wagner Moraes (SEPAG)	1322	2525614	Técnico de Laboratório	D404	D405	28/01/2015	23122000429/2012-65
Fernanda Carolina Fernandes (CCO)	2253	1604152	Assistente em Administração	D401	D402	05/02/2015	23122.103128/2014-57
Grazielle Aparecida Silva Maia (CCO)	1339	1671798	Técnico de Laboratório	D404	D405	28/01/2015	23122000540/2012-56
Gustavo Agnaldo de Lacerda (SAACI)	1348	1671800	Assistente em Administração	D404	D405	28/01/2015	23122000175/2012-83
Joselene Maria Fagundes S. Cançado Braga (SEAPA)	1300	1671802	Assistente em Administração	D404	D405	28/01/2015	23122000132/2012-00
Jucélio Luiz de Paula Sales (REITORIA)	581	980712	Analista de Tecnologia da Informação	E412	E413	02/02/2015	23122000844/2012-10
Lailah Horácio Sales Pereira (CCO)	2262	2047510	Assistente em Administração	D101	D102	05/02/2015	23122.103133/2014-60
Letícia Peres Morato Gonçalves (CCO)	2265	2049352	Assistente em Administração	D101	D102	13/02/2015	23122.103127/2014-11
Nalnyr Carlos Vieira (DEALI)	2256	2047782	Assistente em Administração	D401	D402	05/02/2015	23122.103132/2014-15
Rafaela Naiara Machado (SEMAS)	2263	2048085	Assistente em Administração	D101	D102	05/02/2015	23122.103131/2014-71
Vera Lúcia Pampuri Barbosa (PROGP)	304	434867	Auxiliar em Administração	C407	C408	01/02/2015	23122000846/2012-19
Yone Maria Andrade Paiva Rogério (DPSIC)	576	980768	Pedagogo	E412	E413	10/02/2015	23122000128/2012-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 053/UFSJ/PROGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Frank César Monteiro Santiago (CCO)	23122.000094/2015-21	04/10/2014	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 054/UFSJ/PROGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **ALBA OTONI (UFSJ)**, **ALEXANDRE ERNESTO SILVA (UFSJ)** e **VANESSA FARIA CORTES (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 002/2015, na área de Enfermagem Fundamental, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ALEXANDRE ERNESTO SILVA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JULIANO TEIXEIRA MORAES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas